



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
Processo Administrativo nº 65308.000688/2024-02

M I N U T A

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO E A EMPRESA SR TRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO** (2º B Fv – UASG 160106), com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Santo Antônio, Araguari/Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 07.565.863/0001-55, neste ato representado pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, **Sr. Coronel FRANCISCO HOSKEN DA CÁS**, nomeado pela Portaria C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 081.595.287-28, portador da Carteira de Identidade nº 019.641.513-7 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SR TRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.221.068/0001-09, sediada na Rua Sisa nº 608, Cidade Ind. Satélite CEP nº 07.221-030, na cidade de Guarulhos/SP, Telefone nº (11) 2487-5500. Endereço Eletrônico licitacoes@marvitec.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr SANDRO AMBROSIO RUBIM**, portador da Carteira de Identidade nº 25.363.288-2, expedida pelo órgão expedidor SSP/SP, e CPF nº 163.807.758-46, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65308.000688/2024-02** e em observância às disposições do Art 104 e 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2026, decorrente do Termo de Contrato nº 185/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2026 até 21/01/2027, na forma do artigo 104 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor é de R\$ 641.560,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 160106;
- II) Fonte de recursos: 1081A002DI;
- III) Programa de trabalho: 05244611220XH0001;
- IV) Elemento de despesa: 449039;
- V) Plano interno: B3BCVOBCGVGO; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE1428.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. A fase de execução do objeto, será de 26/07/2026 a 21/01/2027.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araguari, 16 de janeiro de 2026.



Assinado de forma digital por
FRANCISCO HOSKEN DA
CAS:08159528728
Dados: 2026.01.16 12:04:29 -03'00'

FRANCISCO HOSKEN DA CÁS – Cel
Cmt do 2º B Fv

Assinado de forma digital
por SANDRO AMBROSIO
RUBIM:16380775846
Dados: 2026.01.16
09:39:10 -03'00'

SANDRO AMBROSIO RUBIM
CPF nº 163.807.758-46

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
LUCAS SILVA DE CERQUEIRA
Data: 16/01/2026 09:56:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SILVA DE CERQUEIRA – Cap
Rsp p/ Ch da 4ª Seção do 2º B Fv

Assinado de forma
digital por MIGUEL
VINICIUS DUBRINI DOS
SANTOS:04688436980
Dados: 2026.01.16
09:53:26 -03'00'

MIGUEL VINICIUS DUBRINI DOS SANTOS – 2º Ten
Ch da SALC do 2º B Fv